

PORTARIA Nº 145/2017

Antecipa o horário de início das Sessões Ordinárias de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o horário de início das Sessões Ordinárias de 2017, para as 17h00min (dezessete horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2017.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de julho de 2017**

Ademir Bortoli
Presidente